Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3203/2021 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Abril de 2021.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 512/2021
Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1681/2020, que estabelece mecanismos de monitoramento da movimentação interna e desligamentos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2376/2021,
RESOLVE:
Art. 1º O § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681, de 03 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º ……
§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica às remoções internas decorrentes de reestruturação administrativa ou de deslocamento de servidor para acompanhar o magistrado ao qual ele se encontra vinculado como Assistente de Juiz, código TRT 18ª, FC-5.
……..……..."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 15 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 515/2021
ALTERA A PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº1033/2017, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4059/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1033, de 08 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ……
III – ABELARDO DE MATTOS NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal;
……..……..."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de abril de 2021.
(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 514/2021
Revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 592/2014, que instituiu o Comitê do SISDOC.
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nºs 21213/2014 e 6541/2019,
CONSIDERANDO que em breve o SISDOC será substituído pelo PROAD neste Regional, por força do disposto no artigo 2º da RESOLUÇÃO CSJT N° 215, DE 23 DE MARÇO DE 2018;
CONSIDERANDO que o SISDOC não recebe mais melhorias/atualizações desde que o PROAD foi instituído pelo CSJT como sistema corporativo nacional;
CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO CSJT N° 215, DE 23 DE MARÇO DE 2018, dispõe em seu artigo 4º que “Definido um sistema corporativo nacional ficam vedados o desenvolvimento e a implantação de sistemas congêneres, bem como a realização de investimentos na evolução dos sistemas eventualmente existentes nos Tribunais Regionais do Trabalho”; e
CONSIDERANDO que com a implantação do PROAD não subsistirá mais a necessidade de manter o Comitê Gestor do SISDOC;
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Portaria TRT 18ª Nº 592/2014, de 1º de dezembro de 2014, que instituiu o Comitê Gestor do SISDOC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 15 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3805/2021 – SISDOC
Interessado(a): JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.
Decisão: Deferimento.

DESPACHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020
Processo Administrativo nº: 13328/2020
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Homologação da avaliação de desempenho funcional, bem como concessão de promoção à servidora passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir.
Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Anexos
Anexo 1: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3806/2021 – SISDOC
Interessado(a): DIOMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR
Assunto: Auxílio-alimentação para servidor requisitado.
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 510/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3664/2021,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o servidor FREDERICO PEIXOTO DA SILVA, código s203447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 3 de maio de 2021.
Art. 2º Designar a servidora DANIELLE MENDONÇA RIZZI, código s161276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pelo servidor FREDERICO PEIXOTO DA SILVA, código s203447, a partir de 3 de maio de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 15 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 511/2021
Designa Juiz Coordenador e Juíza Vice-Coordenador para o CEJUSC JT Goiânia
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º da mencionada Resolução, o Juiz Coordenador e o Vice-Coordenador do CEJUSC JT 18 serão eleitos pelo Conselho Deliberativo e designados pelo Presidente do Tribunal;
CONSIDERANDO as deliberações constantes da ata da reunião do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT Goiânia ocorrida no dia 08 de abril de 2021 no Processo Administrativo nº 25631/2017 e o que consta dos Processos Administrativos nº 11.009/2017 e 1516/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Juízes eleitos pelo Conselho Deliberativo do CEJUSC JT Goiânia, Eduardo Tadeu Thon e Narayana Teixeira Hannas, para atuarem como Juiz Coordenador e Juíza Vice-Coordenadora, respectivamente, pelo período de dois anos, a contar de 23 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
assinado eletronicamente
Daniel Viana Júnior
Desembargador-Presidente
do TRT da 18ª Região
Goiânia, 15 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 513/2021
Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 19 a 26 de abril de 2021.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;
CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;
CONSIDERANDO as férias regulamentares da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Ramos, conforme Resolução Administrativa TRT 18 nº 22/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, e o servidor Fernando Costa Tormin, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 19 a 26 de abril de 2021, no telefone (62) 3222-5200.
Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Girlene de Castro Araújo Almeida, e o servidor Paulo César Soares, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 19 a 26 de abril de 2021, no telefone (62) 3222-5100.
Parágrafo único. A oficiala Gina Brasileiro de Freitas Fogaça atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 15 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

?Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 3644/2021 – SISDOC.
Interessado(a): ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021
Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/SGPE 1
GAB. PRESIDÊNCIA 2
Portaria 2
Portaria GP/DG 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2
Despacho 2
Despacho SGPE 2
Portaria 3
Portaria SGPE 3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA 3
Portaria 3
PORTARIA SGP/SGJ 3
GERÊNCIA DE SAÚDE 4
Despacho 4
Despacho GS 4